

PARECER TECNICO SESP/GAB/GENG

Recife, 12 de setembro de 2025

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - CPLOSE. Resposta ao Despacho SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/GLIC/GC008 Nº 279/2025 (6060962).

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção da quadra poliesportiva e quadra de streetball, localizadas no bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

Foi realizada a análise dos itens da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, expostos no **item "6.4.4"** do Edital.

ANÁLISE EMPRESA ARREMATANTE: DALL SERVIÇOS LTDA EPP**6.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.4.4.1. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, no que competir;

[Atendido.](#)

6.4.4.2. A licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional para o certame, através certidões e/ou de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, das obras e serviços compatíveis em execução e complexidade tecnológica e equivalente ou superior com o objeto da presente licitação, entendido pela área técnica como parcelas de maior relevância técnica e de características semelhantes ao serviço e quantitativos discriminado abaixo, em atendimento a Lei 14.133/2021 (Art. 67, inc. ii). Ou seja, as parcelas abaixo discriminadas:

[Atendido.](#)

LOTE ÚNICO								
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	Bianca Larissa Nascimento de Andrade, Joene Maria Tenorio Mendonça, Sita de Melo Perez Rodriguez							
RELEVÂNCIA TÉCNICA	ÁREA DEMANDANTE	SOMA	ATESTADOS	Autarquia de Urbanização do Recife - CAT 2220607551/2024	Prefeitura Municipal de Camaragibe- CAT 2220609500/2024	Autarquia de Urbanização do Recife - CAT 2220604309/2024	Prefeitura Municipal de Abreu e Lima - CAT 2220539278/2021	Prefeitura de Olinda - CAT 2220567118/2023
			PERÍODO	10/03/2023 a 05/11/2023	17/08/2023 a 17/08/2024	07/08/2023 a 28/03/2024	01/10/2019 a 25/09/2020	04/07/2022 a 06/01/2023
Execução de alambrado estruturado por tubos de aços galvanizado com tela de arame	M ²	313,00	QTDE	460,2	192,54	-	-	-
Concreto FCK = 25 MPA: Incluindo preparo, laçamento e adensamento	M ²	36,00		-	16,56	3,63	-	28,30
Execução de passeio em piso intertravado	M ²	155,00		76,6	1.545,12	189,21	-	-

6.4.4.2.1. Poderão ser somados os quantitativos de mais de um atestado para que seja obtido o mínimo do quantitativo licitado. Devendo constar a discriminação dos serviços prestados, com a informação dos períodos - início e término.

[Atendido.](#)

6.4.4.2.2. O(s) atestado(s) e/ou Certidão(ões) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

Nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE;

Nome do responsável Técnico;

Identificação do contrato (tipo ou natureza das obras/serviços);

Especificação das atividades desenvolvidas.

Período de execução (data de início e término da execução).

[Atendido.](#)

6.4.4.2.3. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

6.4.4.2.3.1. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio;

Não se aplica.

6.4.4.2.3.2. Caso o atestado tenha sido emitida em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.

Não se aplica.

6.4.4.2.3.3. Na hipótese do subitem 6.4.4.2.3.1., para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

Não se aplica.

6.4.4.3. Comprovação da licitante de apresentar profissional(ais) registrado(s) no que competir, no CREA e/ou CAU detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de serviços de características semelhantes ao objeto edital, devidamente acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico (CAT) expedida pelo CREA e/ou CAU no que competir. No(s) atestado(s) deverá(ão) estar contemplados os seguintes serviços de características semelhantes eleitos pela área técnica conforme abaixo:

6.4.4.3.1. A comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) pertença(m) ao quadro permanente da empresa, deverá ser feita do seguinte modo:

a) No caso de empregado da licitante: mediante apresentação de Comprovante de Registro no CREA, ou da Ficha de Registro de Empregado, acompanhado da Carteira Profissional e Previdência Social.

Atendido. Certidão do CREA constam os nomes da Bianca Larissa Nascimento de Andrade, Joene Maria Tenorio Mendonça e Victor Hugo Albuquerque Alheiros.

b) No caso de proprietário, sócio ou dirigente: mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.

Não se aplica.

c) No caso de profissional(is) autônomo(s): mediante apresentação de cópia do(s) contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum e, caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de compromisso formal de futura contratação do profissional indicado.

Atendido.

6.4.4.3.2 Declaração formal emitida pela licitante da disponibilidade de instalações, aparelhamentos, equipamentos e de pessoal técnico, necessários para execução dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Referência devendo os equipamentos estar em perfeitas condições de uso quando da contratação;

Atendido.

6.4.4.3.3 Apresentar Relação da Equipe Técnica de nível superior disponível que participará dos trabalhos,devendo constar o número do CREA e/ou CAU, no que competir para a realização do objeto do Edital, acompanhada de declaração de aceitação da inclusão de cada membro da equipe para a realização do objeto desta licitação;

Atendido.

6.4.4.3.4 Declaração formal emitida pela licitante que disporá do Quadro Técnico Mínimo para execução das atividades deste Termo de Referência previsto na Administração Local da Obra e conforme Histograma, anexo VII do Termo de Referência. É necessário que a empresa se comprometa a apresentar um Responsável Técnico, Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, para coordenar a equipe e a obra;

Atendido.

6.4.4.3.5 Declaração forma emitida pela licitante que analisou as concepções das peças técnicas (projetos e orçamentos) e está em concordância, sem impedimento para a execução dos serviços;

Atendido.

6.4.4.3.6 O representante legal da licitante deverá emitir declaração informando quem são os responsáveis técnicos da empresa que atuarão na execução da obra;

Atendido.

6.4.4.3.7 É vedada a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa licitante, fato que desabilitará todas as licitantes envolvidas;

Esta Gerência não sabe informar se foi atendido este item, devido não ter acesso a documentação das outras empresas.

6.4.4.3.8 Declaração que os responsáveis técnicos e profissionais de nível superior, indicados deverão participar da execução dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela SESP.

Atendido.

6.4.4.3.9 Não serão aceitos atestados ou CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

Atendido.

CONCLUSÃO:

Após diligência, entendemos que a Empresa DALL SERVIÇOS LTDA -EPP apresentou todas as documentações relacionadas a sua Qualificação Técnica conforme o instrumento convocatório, não havendo objeção pertinente a sua Qualificação Técnica.

Portanto, segue o Parecer para que o Grupo de Contratação prossiga com as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINI SILVA, Gerente de Engenharia**, em 12/09/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6077291** e o código CRC **4C6DCAB7**.

29.001114/2024-34

6077291v1



PARECER TECNICO SESP/GAB/GENG

Recife, 08 de setembro de 2025

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - CPLOSE. Resposta ao Despacho SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/GLIC/GC008 Nº 253/2025 (5863874).

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção da quadra poliesportiva e quadra de streetball, localizadas no bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.

Foi realizada a análise dos itens da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, expostos no **item "6.4.4"** do Edital.

ANÁLISE EMPRESA ARREMATANTE: DALL SERVIÇOS LTDA EPP**6.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.4.4.1. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, no que competir;

[Atendido.](#)

6.4.4.2. A licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional para o certame, através certidões e/ou de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, das obras e serviços compatíveis em execução e complexidade tecnológica e equivalente ou superior com o objeto da presente licitação, entendido pela área técnica como parcelas de maior relevância técnica e de características semelhantes ao serviço e quantitativos discriminado abaixo, em atendimento a Lei 14.133/2021 (Art. 67, inc. ii). Ou seja, as parcelas abaixo discriminadas:

[Atendido.](#)

LOTE ÚNICO								
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		Bianca Larissa Nascimento de Andrade, Joene Maria Tenorio Mendonça, Sita de Melo Perez Rodriguez						
RELEVÂNCIA TÉCNICA	ÁREA DEMANDANTE	SOMA	ATESTADOS	Autarquia de Urbanização do Recife - CAT 2220607551/2024	Prefeitura Municipal de Camaragibe- CAT 2220609500/2024	Autarquia de Urbanização do Recife - CAT 2220604309/2024	Prefeitura Municipal de Abreu e Lima - CAT 2220539278/2021	Prefeitura de Olinda - CAT 2220567118/2023
			PERÍODO	10/03/2023 a 05/11/2023	17/08/2023 a 17/08/2024	07/08/2023 a 28/03/2024	01/10/2019 a 25/09/2020	04/07/2022 a 06/01/2023
Execução de alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado com tela de arame	M ²	313,00	QTDE	460,2	192,54	-	-	-
Concreto FCK = 25 MPA: Incluindo preparo, lançamento e adensamento	M ²	36,00		-	16,56	3,63	-	28,30
Execução de passeio em piso intertravado	M ²	155,00		76,6	1.545,12	189,21	-	-

6.4.4.2.1. Poderão ser somados os quantitativos de mais de um atestado para que seja obtido o mínimo do quantitativo licitado. Devendo constar a discriminação dos serviços prestados, com a informação dos períodos - início e término.

[Atendido.](#)

6.4.4.2.2. O(s) atestado(s) e/ou Certidão(ões) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

Nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE;

Nome do responsável Técnico;

Identificação do contrato (tipo ou natureza das obras/serviços);

Especificação das atividades desenvolvidas.

Período de execução (data de início e término da execução).

[Atendido.](#)

6.4.4.2.3. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

6.4.4.2.3.1. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio;

Não se aplica.

6.4.4.2.3.2. Caso o atestado tenha sido emitida em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.

Não se aplica.

6.4.4.2.3.3. Na hipótese do subitem 6.4.4.2.3.1., para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

Não se aplica.

6.4.4.3. Comprovação da licitante de apresentar profissional(ais) registrado(s) no que competir, no CREA e/ou CAU detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de serviços de características semelhantes ao objeto edital, devidamente acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico (CAT) expedida pelo CREA e/ou CAU no que competir. No(s) atestado(s) deverá(ão) estar contemplados os seguintes serviços de características semelhantes eleitos pela área técnica conforme abaixo:

6.4.4.3.1. A comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) pertença(m) ao quadro permanente da empresa, deverá ser feita do seguinte modo:

a) No caso de empregado da licitante: mediante apresentação de Comprovante de Registro no CREA, ou da Ficha de Registro de Empregado, acompanhado da Carteira Profissional e Previdência Social.

Atendido. Certidão do CREA constam os nomes da Bianca Larissa Nascimento de Andrade, Joene Maria Tenorio Mendonça e Victor Hugo Albuquerque Alheiros.

b) No caso de proprietário, sócio ou dirigente: mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.

Não se aplica.

c) No caso de profissional(is) autônomo(s): mediante apresentação de cópia do(s) contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum e, caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de compromisso formal de futura contratação do profissional indicado.

Atendido.

6.4.4.3.2 Declaração formal emitida pela licitante da disponibilidade de instalações, aparelhamentos, equipamentos e de pessoal técnico, necessários para execução dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Referência devendo os equipamentos estar em perfeitas condições de uso quando da contratação;

Atendido.

6.4.4.3.3 Apresentar Relação da Equipe Técnica de nível superior disponível que participará dos trabalhos,devendo constar o número do CREA e/ou CAU, no que competir para a realização do objeto do Edital, acompanhada de declaração de aceitação da inclusão de cada membro da equipe para a realização do objeto desta licitação;

Atendido.

6.4.4.3.4 Declaração formal emitida pela licitante que disporá do Quadro Técnico Mínimo para execução das atividades deste Termo de Referência previsto na Administração Local da Obra e conforme Histograma, anexo VII do Termo de Referência. É necessário que a empresa se comprometa a apresentar um Responsável Técnico, Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, para coordenar a equipe e a obra;

Não atendido.

6.4.4.3.5 Declaração forma emitida pela licitante que analisou as concepções das peças técnicas (projetos e orçamentos) e está em concordância, sem impedimento para a execução dos serviços;

Não atendido.

6.4.4.3.6 O representante legal da licitante deverá emitir declaração informando quem são os responsáveis técnicos da empresa que atuarão na execução da obra;

Não atendido.

6.4.4.3.7 É vedada a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa licitante, fato que desabilitará todas as licitantes envolvidas;

Esta Gerência não sabe informar se foi atendido este item, devido não ter acesso a documentação das outras empresas.

6.4.4.3.8 Declaração que os responsáveis técnicos e profissionais de nível superior, indicados deverão participar da execução dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela SESP.

Não atendido.

6.4.4.3.9 Não serão aceitos atestados ou CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

Atendido.

CONCLUSÃO:

Entendemos que a Empresa DALL SERVIÇOS LTDA -EPP, não apresentou todas as declarações relacionadas a sua Qualificação Técnica conforme o instrumento convocatório.

Portanto, segue o Parecer para que o Grupo de Contratação prossiga com as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINI SILVA, Gerente de Engenharia**, em 08/09/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6031648** e o código CRC **778DF704**.

29.001114/2024-34

6031648v1

